

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, com sede na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE, nomeada pela Portaria Nº 246/2018 de 05 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 24 de maio de 2018**, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, mediante Empreitada por Preço Global**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO I - Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições de Preços Unitários, Composição do BDI, Memorial de Cálculo, Desenhos e Plantas.

ANEXO II - Proposta Padronizada.

ANEXO III - Modelo de Recibo de Garantia de Proposta.

ANEXO IV - Modelo de Carta Fiança.

ANEXO V - Minuta do Contrato.

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

B) **PROponente/CONCORRENTE/LICITANTE** - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) **CONTRATADA** - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.

D) **CCL** - Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h00min, ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): www.tem.ce.gov.br/licitacoes/.

1. DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA AVENIDA VALDIR LEOPERCIO E RUA IRMÃ TAVARES NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ-CE.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes apresentar um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 - Por documento hábil, entende-se:

a) **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que de declare expressamente seus poderes para a devida outorga; Em se tratando de **procuração particular**, esta deverá vir com **firma reconhecida em Cartório**.

b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante não seja o titular.

2.4.2 - Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento ao Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;



2.11 - Caberá à Presidente da Comissão Central de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.12 - A resposta da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, constituirá aditamento a estas Instruções.

2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.1.2 - Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.1.3 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, dentro do prazo de validade.

3.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3 - Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4 - Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.2.5 - Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.2.6 - Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.2 - O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:

3.3.2.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP ou (PNC)}}$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

PNC é o Passivo não circulante

3.3.3 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.4 - Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **RS 2.542,34 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. A garantia deverá ser protocolada na Unidade Arrecadadora/Tesouraria da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação, na Unidade Arrecadadora/Tesouraria da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE;

3.3.4.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.4.1.1 - Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, sito na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

3.3.4.2 - Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.4.3 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente constar:

3.3.4.3.1 - Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.

3.3.4.3.2 - Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP

3.3.4.3.3 - Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.4.3.4 - Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.4.4 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.4.5 - A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.4.6 - A garantia da proposta poderá ser executada:

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

3.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente

reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, pertinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.1.1- Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO:

3.4.2.1.2- Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.1.3- A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil em vigor.

3.4.2.1.4- Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Banabuiú, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.

3.4.2.1.5- O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente:

- a) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- b) no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado pela licitante.

3.4.2.2- A licitante deverá juntar Declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

3.5 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, com firma devidamente reconhecida em cartório;

3.5.3- Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital, com firma devidamente reconhecida em cartório;

3.5.4- As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.5.4.1 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a Declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

3.6- Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a Declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição

- 3.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.7.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
- 3.8 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente:
- 3.8.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.
- 3.8.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 3.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 3.8.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.8.5 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.8.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CCL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 3.8.7 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CCL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 3.8.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigido neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.
- 3.8.9 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Central de Licitação.
- 3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.
- 3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, devendo, SE POSSÍVEL, OS DOCUMENTOS NÃO SEREM APRESENTADOS EM FORMA DE ENCADEIRAMENTO ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.
- 3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
- 3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 3.13 - A CCL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Central de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:**

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social, CNPJ e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- d) Prazo de execução dos serviços que será de **120 (cento e vinte) dias**.

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Cronograma Físico-Financeiro.**

4.2.2.2 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.3 - **Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).**

4.2.2.4 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- 4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.6.3 - encargos sociais trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

8

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil contratado pelo Município de Banabuiú, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores das etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil da Prefeitura.

4.9 - **Será desclassificada a proposta que:**

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, o Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.



5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.

5.13 - A Comissão fará então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a Declaração que comprova esta condição exigida neste edital.

5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem Classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.4 - Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

4



5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, e prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Central de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com Classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Secretário(a) de Saúde do Município de Banabuiú-CE.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Banabuiú, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - A Prefeitura Municipal de Banabuiú e a licitante vencedora assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro contratado pelo Município de Banabuiú para esta finalidade e terá como gerente de contrato o servidor especialmente designado.

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal de Banabuiú, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, no local indicado no Projeto Básico, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - O Prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pela Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - O Prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais Cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

- 7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE.
- 7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das Cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal de Banabuiú a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;
- 7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante da Prefeitura Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- 7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.16.11 - a supressão por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na Lei 8.666/93.
- 7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Banabuiú, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;
- 7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE.
- 7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:
- a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
 - b) pagamento do custo da desmobilização.
- 7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização da Prefeitura Municipal de Banabuiú comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.
- 7.20 - É facultada a Prefeitura Municipal de Banabuiú, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

Classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro Classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Prefeitura Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, a critério da contratante, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto a Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em caso específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pela Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, Plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico da Prefeitura.

8.4 - A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left(\frac{T_x}{100} \right)^{\frac{N}{365}}$$

T_x = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que está a exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;



- 10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE;
- 10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de **RS 254.233,53 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)**, e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com recursos previstos na seguinte Classificação: Dotação Orçamentária: 0701 15.451.0012.1.011.0000 - PAVIMENTAÇÃO (ASFALTICA EM PEDRA TOSCA) DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Central de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Central de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informados, à Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE.
- 12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Banabuiú/CE.

13.3 - Em caso de a licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Prefeitura Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir a Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A Declaração de idoneidade é da competência exclusiva da Secretária de Saúde do Município de Banabuiú/CE.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, serão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, sito na Avenida Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h00min.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Central de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Banabuiú/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Banabuiú-CE, 03 de maio de 2018.



LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Presidente da Comissão Central de Licitação



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições de preços unitários, Composição do BDI, Memorial de Cálculo, Desenhos e Plantas

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
BANABUIÚ
FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER



GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

PT N° 1029064-39

OUTUBRO/2017



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA





ORÇAMENTO

8

MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- PT N° 1029064-39	DATA:	11/10/2017	BDI:	20,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU-CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	FORTE:	VERBAC	HORA:	MEI
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	CONDIÇÃO:	CON-1 COM DESONERAÇÃO	RELAÇÃO:	REP.
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO	RELAÇÃO:	032016
		SINAP:	2017/04 COM DESONERAÇÃO	RELAÇÃO:	032017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	RELAÇÃO:	062017

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta exclusiva da Empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas do CREA, SEMACE e Prefeitura;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Barracões para depósitos e alojamentos;
- Instalações provisórias de água, esgoto, luz, força, telefone, e lógica;
- Refeitórios, sanitários, chuveiros;



Correrão igualmente por conta da empreiteira, outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes internos e externos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras;
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza periódica da obra, guincheiro (se requerido), etc;
- EPI's;

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação. A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

Fazem parte integrante deste Caderno de Encargos, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da A.B.N.T., relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos por esta especificação, assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária. Serviços mais específicos e particulares, porventura não descritos nesta Especificação, serão fornecidos em anexo. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentar NR-18, portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la.

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada a Fiscalização. Em caso de divergência entre as Especificações deste e as Especificações do Projeto, prevalecerão as do primeiro. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações deste Caderno de Encargos, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e documentos abaixo, aplicáveis direta ou indiretamente às obras públicas:

- a) Decreto nº 5.296/04;
- b) NBR 9050:2004;
- c) Demais normas da ABNT;
- d) Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- e) Todas as disposições legais da União, do Governo do Estado e da Prefeitura;
- f) Regulamentos das empresas concessionárias locais;
- g) Edital de licitação da presente obra;
- h) Código Civil Brasileiro;
- i) Leis e Resoluções do CREA-CE e CONFEA;
- j) Prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem empregados na obra;
- k) Normas internacionais consagradas, na ausência de normas específicas da ABNT; e
- l) Práticas SEAPE - Construção, do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão.

Todos os documentos acima descritos fazem parte integrante da presente Caderno de Encargos.

Cláudia Lúcia Bôas
Eng.ª Civil
CREA-CE 14358-D

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- PT N° 1079054-39	DATA : 11/10/2017
	ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ/CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	BDI : 29,77%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	
	OBSERVAÇÃO:	DATA BASE 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%	PONTE: VERSÃO SEINFRA: 2011 COM DESONERAÇÃO SICRO: 20111 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 201704 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

O Contratado deverá obter todas as licenças da obra e suas eventuais e necessárias renovações, junto aos órgãos competentes.

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações desta Especificações, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último. Em caso de dúvida ou divergência entre quantidades orçadas ou serviços não inclusos em planilha de orçamento, deverá ser consultado antes do início destes serviços, o técnico responsável pela elaboração do orçamento, este então emitirá a fiscalização, se for o caso, relatório conclusivo para a fiscalização.

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

a) Utilização da tabela de preços oficial da SINAPI abr/2017 c/ desoneração e Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará – SEINFRA – versão 024.1 c/ desoneração- Tabela Unificada

b) Utilizando os índices: BDI=29,77% e Leis Sociais 88,81%.

c) Na ausência de dados no item anterior, utiliza-se tabela SICRO 2 versão 11/2016, na ausência de dados complementar com a Prefeitura, tendo como base a tabela de insumos da SEINFRA e na ausência destes, insumos com preços cotados no mercado do município, subsidiando a elaboração de planilhas de composições próprias;

d) Se adotado insumos cotados a preço de mercado, este corresponde a pesquisa realizada até 06(seis) meses da elaboração da planilha correspondente.

É de obrigação da CONTRATADA fornecer aos fiscais, técnicos, operários e visitantes, durante a sua permanência no canteiro, os equipamentos de proteção individual conforme discriminado na Norma Regulamentadora NR-18, portaria 3.214, de 06-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la. Serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, a aquisição e disciplinamento de utilização de Equipamentos de Proteção Individual ou coletivo. A Fiscalização poderá interromper a execução de determinado serviço, caso se verifique o uso inadequado e/ou inexistente destes equipamentos.

1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

A locação será de responsabilidade do construtor, devendo o mesmo utilizar os serviços de topógrafo e nivelador com os respectivos instrumentos taodolito e nível. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

2. MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra obedecerá rigorosamente as cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

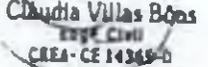
O construtor providenciará a drenagem, desvio ou canalização das águas pluviais, evitando que estas venham a prejudicar o andamento das obras. A execução dos trabalhos obedecerá as prescrições da NBR 8122.

Para movimento de terras igual ou superior a trezentos metros cúbicos, será obrigatória a utilização de processos mecânicos (tratores, minas, pá mecânica, pé de carneiro, caminhões basculantes, etc.).

2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

A escavação terá o objetivo de provocar o abaulamento da plataforma da rua, declividade transversal simétrica proporcionando a maior eficiência no escoamento superficial das águas pluviais.

As escavações serão executadas em profundidade de até 0,20m adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.


 Claudia Villas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14349-D

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- PT. N.º 1029084-38	DATA: 11/10/2017	BD: 28,77%	
	ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIUCÉ - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	VERBA:	MORA: 87,01%	
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	SE INPA: 034 - COM DESONERAÇÃO	RES:	030016
	OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SICBO: 201611 COM DESONERAÇÃO	N.º:	030017
			SIAP: 201704 COM DESONERAÇÃO	COMPRIM:	050017



3. OBRAS DE DRENAGEM

O sistema de drenagem superficial adotado, permite o escoamento das águas junto ao meio fio.

3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Deverão ser colocadas banquetas (meio fio) em concreto, com dimensões básicas (1,00 x 0,30 x 0,13) cm. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada sobre base de concreto simples. As guias serão escoradas no lado externo por aterro por toda sua extensão objetivando a sustentação. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos. Com execução conforme orientação das seguintes especificações técnicas: DER-ES-D 02/2000 - Meio fio (Banquetas);

3.2. 74012 - SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA=5CM E LARGURA DE 35CM.

As sarjetas serão pré-moldado de concreto Fck 15 Mpa com as seguinte dimensões 0,05m x 0,35m, serão assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (cimento:areia) preenchendo totalmente todos os espaços entre as peças. A escavação para assentamento de sarjetas será manual, através de ferramentas adequadas, obedecendo a locação efetuada pelo Topógrafo. Após o assentamento do meio fio, será executado o reaterro do mesmo. O mesmo deverá obedecer rigorosamente locação efetuada através da topografia, devendo ser executado o aterro da face externa da pavimentação, para sustentação do meio fio.

4. PISOS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato e dimensões. Os pisos só serão executados após o assentamento de possíveis canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem local.

4.1. 68333 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA (M2)

Devera ser executado piso em concreto com fck 20MPa em calçadas, preparo mecânico, com espessura de 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira 1,0 cm x 5,0cm. Molhar o terreno previamente, de maneira abundante, porém sem deixar água livre na superfície. Em áreas extensas ou sujeitas à grande solicitação prever juntas formando painéis de 1,20 m x 1,00m, conforme utilização ou previsto em projeto. Atendidas as condições de fornecimento e execução, a FISCALIZAÇÃO poderá rejeitar o serviço se ocorrerem desnivelamentos maiores que 5mm (somente em pontos localizados).

5. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas. A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

5.1. 83693 - CAIAÇÃO EM MEIO FIO (M2)

CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL.

6. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO-PT N° 1029054-39	DATA : 11/10/2017
	ENDEREÇO:	BEDE - BANABUIÚ-CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	BDI : 20,77%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	FONTE: VERSÃO SINTRA: 034 1 COM DESONERAÇÃO SINRC: 2018/11 COM DESONERAÇÃO SINAF: 2017/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,61%	HORA: 186 

6.1. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

– A pavimentação será em pedra tosca de boa qualidade sobre colchão de areia com rejuntamento total no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Antes do rejuntamento deverá ser executada uma compactação mecanizada com auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja reestabelecido o nível normal. O assentamento da pedra tosca deverá ser feito através do auxílio de ponteiros de aço, ao longo do seu eixo, espaçados de 10 em 10m no máximo. Nesses ponteiros marcar-se o nível da rua. A seção transversal corresponde a cada um dos ponteiros que com exatidão reproduzirá o abaulamento constante no projeto. Para fazer a pedra tosca posicionar-se de maneira correta, o calceteiro fará uso de um martelo e terá cautela para não prejudicar a pedra que esteja corretamente assente. O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a previa varrição da superfície por ela definida. A profundidade mínima da junta entre as pedras deverá ser de 7cm. Antes do espalhamento da argamassa deverá se molhar as pedras. A argamassa utilizada no rejuntamento deverá atingir uma coloração uniforme e ser rigorosamente bem traçada. A qualidade da argamassa depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto. A mistura da argamassa deverá ser feita no local da obra manualmente ou em betoneira.

6.2. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. ANO 07/2016 (M3)

PREPARAÇÃO DE CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. (M3). PARA EXECUÇÃO DE BASE SOBRE A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

7. ACESSIBILIDADE

Deverá atender a legislação em vigor LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e a NBR 9050:2004 – Acessibilidade, espaços e equipamentos urbanos.

7.1. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Deverá atender à NBR 9050:2004 – Acessibilidade, espaços e equipamentos urbanos, item 5.14. Caderno de Encargos – Acessibilidade. Os modelos a serem utilizados serão de alerta, na cor cinza, dimensões 25X 25cm, espessura = 3 cm, aplicado sobre o lastro de concreto com argamassa pré-fabricada.

MEDIDAS:

Espessuras: 3 cm
Larguras: 25 cm
Comprimentos: 25 cm

7.2. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Deverá atender à NBR 9050:2004 – Acessibilidade, espaços e equipamentos urbanos, item 5.14. Caderno de Encargos – Acessibilidade. Os modelos a serem utilizados serão de direcional, na cor cinza, dimensões 25X 25cm, espessura = 3 cm, aplicado sobre o lastro de concreto com argamassa pré-fabricada.

MEDIDAS:

Espessuras: 3 cm
Larguras: 25 cm
Comprimentos: 25 cm

8. SINALIZAÇÃO

O projeto sinalização permanente, composta por placas, painéis, marcas no pavimento e elementos auxiliares, constitui-se num sistema de dispositivos fixos de controle de tráfego que, por sua simples presença no ambiente operacional de uma via, regulam, advertem e orientam os seus usuários.

8.1. 73916/002 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (UN)



 Cláudia Villas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14165-0



MEMORIAL DESCRITIVO																												
	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO - PT N° 1029054-35	DATA : 11/10/2017																									
	ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	BOI : 28775																									
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	<table border="1"> <tr> <th>POSTE</th> <th>VERBA</th> <th>HORA</th> <th>MIN</th> <th>SEG</th> </tr> <tr> <td>SEAFRA</td> <td>404 - COM DESCRICAO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>201811 COM DESCRICAO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SNAP</td> <td>201811 COM DESCRICAO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	POSTE	VERBA	HORA	MIN	SEG	SEAFRA	404 - COM DESCRICAO				SICRO	201811 COM DESCRICAO				SNAP	201811 COM DESCRICAO				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	POSTE	VERBA	HORA	MIN	SEG																							
SEAFRA	404 - COM DESCRICAO																											
SICRO	201811 COM DESCRICAO																											
SNAP	201811 COM DESCRICAO																											
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																												
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%																											

As ruas deverão possuir placas de identificação com o nome ou o numero da mesma. Será esmaltada nas dimensões de 45x21 cm, fixadas com bucha nylon S-6 c/ parafuso aço zincado cabeça chata e rosca soberba 4,2 x 45 mm.

8.2. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, FIXADA EM TRAVESSA DE MADEIRA COM SEÇÃO 3" X 1 1/2" E EM PONTALETE DE MADEIRA COM ALTURA DE 3.0M E SEÇÃO DO BARROTE DE 3"X3" APARELHADO.

8.3. 72947 - SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (M2)

O material empregado na execução do serviço e composto de tintas, conforme associação à resina componente será acrílica pura (à base de água), para adquirirem a indispensável retrorrefletorização devem ser utilizadas microesferas de vidro tipo "Premix", cujas particulas devem variar de 0,4mm a 0,8mm, conforme o tipo de tinta adotado, além da utilização de ligantes e pigmentos aditivos.

A aplicação poderá ser mecanizada ou manual, por aspersão utilizando equipamento de ar comprimido.

Deverá ser providenciada a limpeza do pavimento para a pré-marcação e somente após este procedimento iniciará o procedimento de pintura, atendendo o que possível as determinações das especificações de serviço do DNIT 100/2009 - ES e/ou DER-ES-S 01/2000.

As especificações geométricas estão definidas em projeto de sinalização anexo.

9. SERVIÇOS DIVERSOS

Serviços diversos ou complementares para a conclusão da obra de pavimentação.

9.1. 1 A 01 100 01 - Limpeza (m2)

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Será removido todo o entulho do local da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos.






RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- PT N° 1029064-29	DATA :	11/10/2017	BDI :	20,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU-CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	PDATB	VERSÃO	HORA	MIN
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	08INFRA	02N1 COM DEBONERACAO	07.01%	02/2018
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%	SICRO	2038/11 COM DEBONERACAO	86,91%	03/2017
		ZIMAP	2517/04 COM DEBONERACAO	86,06%	05/2017
			COMPOSICAO PROPRIAS		

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.117,77	0,54
2	MOVIMENTO DE TERRA	235,32	0,11
3	OBRAS DE DRENAGEM	48.751,85	23,54
4	PISOS	30.151,80	14,56
5	PINTURA	416,96	0,20
6	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	102.599,93	49,53
7	ACESSIBILIDADE	19.111,84	9,23
8	SINALIZAÇÃO	3.097,35	1,50
	SERVIÇOS DIVERSOS	1.661,55	0,80
		VALOR ORÇAMENTO:	159.815,20 100,00
		VALOR BDI TOTAL:	47.526,17
		VALOR TOTAL:	207.144,37



Duzentos e Sete Mil Cento e Quarenta e Quatro reais e Trinta e Sete centavos

Claudia Villas Bôas
Eng.ª Civil
CREA-CE 14365-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO-PT N° 1029084-39
ENDEREÇO: SEDE - BANABUIÚ-CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO
CLIENTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
OBSERVAÇÃO: DATA BASE 06/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%

DATA: 11/10/2017
VEREADOR:
 SINAPI 2011 COM DEDUÇÃO DE 10%
 SINAPI 2011/04 COM DEDUÇÃO DE 10%
 COMPOSIÇÕES PROPRÍAS



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				1.117,77	
1.1	C2873	LOCAÇÃO DE TERREIRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	2.941,50	0,38	1.117,77
2		MOVIMENTO DE TERRA				235,32	
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	2.941,50	0,08	235,32
3		OBRAS DE DRENAGEM				48.751,85	
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 10X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (LAF AF 08/2016)	SINAPI	M	1.040,00	37,24	38.728,60
3.2	74012	SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, 10CM DE ESPESURA E LARGURA DE 35CM	PROPRIA	M	525,00	19,09	10.022,25
4		PISOS				30.151,80	
4.1	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO COM ESPESURA DE 10CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	630,00	47,86	30.151,80
5		PINTURA				416,96	
5.1	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	115,50	3,61	416,96
6		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				102.599,93	
6.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO (AGREGADO SOLTIPIADO)	SEINFRA	M2	1.061,00	51,22	100.442,42
6.2	94965	CONCRETO FCK = 26MPA, TRACÓ 1:2:3:27 (CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/BRITÃO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3	8,66	322,98	2.157,51
7		ACESSIBILIDADE				18.111,84	
7.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	32,00	84,42	2.701,44
7.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	194,39	84,42	16.410,40
8		SINALIZAÇÃO				3.097,35	
8.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 30X25CM	SINAPI	UN	2,00	71,41	142,82
8.2	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,20	777,17	155,43
8.3	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	M2	70,40	39,76	2.790,10
		SERVIÇOS DIVERSOS				1.681,55	
9.1	1 A 01 100 01	Limpeza	SICRO	m2	2.915,30	0,57	1.681,55

VALOR ORÇAMENTO: 159.616,20
VALOR DEI TOTAL: 47.529,17
VALOR TOTAL: 207.144,37

Duzentos e Sete Mil Cento e Quarenta e Quatro reais e Trinta e Sete centavos

Cláudia Villas Bôas
 Engª Civil
 CREB-CE 14345-D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VAI (NR LEOPERCIO- PT N.º 1029064-39)
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ/CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%

DATA:	11/10/2017	BDI:	29,77%	
FORTE	USUÁRIO	MORA	REB	DATA RESP.
BRINRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
SICHO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
BRAMI	2017/04 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,05%	05/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
1	ORÇAMENTOS PRELIMINARES	1.117,77	100,00 %				1.117,77
2	MOVIMENTO DE TERRA	235,32	100,00 %				235,32
3	OBRAS DE DRENAGEM	48.751,85	30,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			14.625,56	14.625,56	9.750,37	9.750,36	48.751,85
4	PISOS	30.151,80	30,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			9.045,54	9.045,54	6.030,36	6.030,36	30.151,80
5	PINTURA	416,96				100,00 %	100,00 %
						416,96	416,96
6	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	102.599,93	30,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			30.779,98	30.779,98	20.519,99	20.519,98	102.599,93
7	ACESSIBILIDADE	19.111,84	30,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			5.733,55	5.733,55	3.822,37	3.822,37	19.111,84
8	SINALIZAÇÃO	3.097,35				100,00 %	100,00 %
						3.097,35	3.097,35
9	SERVIÇOS DIVERSOS	1.661,55				100,00 %	100,00 %
						1.661,55	1.661,55
		207.144,37	61.537,72	60.184,83	40.123,09	45.298,93	207.144,37
			61.537,72	121.722,36	181.845,44	207.144,37	207.144,37


 Claudia Villas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14361-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- P1 N° 1029084 39	DATA:	11/10/2017
ENDEREÇO:	GEDE - BANABUIÚ-CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	VERBAS:	HORA: 29,77%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	DIÁRIO:	88,01%
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%	DIÁRIO:	88,88%

1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

	EXT	L	QTD
AV LEOPERCIO (LARG MÉDIA ADOTADA = 11,10m)	285,0	11,1	2841,50
			2841,50

2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

	EXT	L	QTD
AV LEOPERCIO (LARG MÉDIA ADOTADA = 11,10m)	285,0	11,1	2841,50
			2841,50

3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 (M)

	EXT	N	QTD
AV LEOPERCIO	285,0	4,0	1080,00
DESCONTO CRUZ C RUA SDO	5,0	4,0	-20,00
			1040,00

3.2. 74012 - SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA=5CM E LARGURA DE 35CM. (M)

	EXT	N	QTD
AV VALDIR LEOPERCIO	265,0	2,0	530,00
DESCONTO CRUZ R SDO	5,0	1,0	-5,00
			525,00

4.1. 68333 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA (M2)

	EXT	L	N	QTD
AV VALDIR LEOPERCIO	265,0	1,2	2,0	636,00
DESCONTO CRUZ R SDO	5,0	1,2	1,0	-5,00
				636,00

5. 83693 - CAIACAO EM MEIO FIO (M2)

	EXT	L	N	QTD
AV VALDIR LEOPERCIO	265,0	0,22	2,0	116,60
DESCONTO CRUZ RUA SDO	5,0	0,22	1,0	-1,10
				116,60

6.1. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	EXT	L	QTD
AV VALDIR LEOPERCIO (L = LARG MÉDIA ADOTADA = 0,22 m - 0,70 m DA SARJETA)	265,0	7,4	1961,00
			1961,00

6.2. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016 (M3)

	QTD
PASSAGEM ENTRE AS RAMPAS (5 PASSAGENS) 5" (6,10" x 0,03" x 6,10" x 60" x 0,03"	6,68
	6,68

7.1. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)



Cláudia Villas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14465-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO - PT N° 1029084-39	DATA: 11/10/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	FORTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEAFRA	HORA
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/09/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 38,81%	SICRO	MES
		ENAFI	REP
		COMPOSIÇÕES PROPRAS	



		M	L	N	QTD
RAMPAS	(10*0,40)*2*N			10,0	32,00
					32,00

7.2. C4624 - PISO PODOTÁMULO EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

		EXT	L	N	QTD
AV VALDIR LEOPERCIO	EXT*1	265,0	0,4	2,0	212,00
desconto rua SDO	-EXT*1	9,03	0,4	1,0	-3,61
desconto das rampas	(2,70*10+0,4)*L*N	0,0	0,4	10,0	-14,00
					194,39

8.1. 73916/002 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (UN)

		M	L	N	QTD
PLACA NOME DA RUA	2			2,0	2,00
					2,00

8.2. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

		M	L	N	QTD
PLACA DE SIN. PARE (R-1) - DIAM Ø 50cm	(1,14*1,05)*2*N			1,0	0,20
					0,20

8.3. 72947 - SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (M2)

		M	L	N	QTD
FAIXAS DE PEDESTRE	(3,2*0,4)*1*5			70,4	70,40
					70,40

9.1. 1 A 01 100 01 - Limpeza (m2)

		EXT	L	N	QTD
AV VALDIR LEOPERCIO LARG MEDIA ADOTADA = 11,00m	EXT*1	265,0	11,0		2915,00
					2915,00

8

Cláudia Villas Boas
1º Engº Civil
CREA-CE 14165-0

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- PT N.º 1229054-39	DATA: 11/02/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ/CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	FORMA:	VERBA:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEMPRA:	2017M COM DESONERAÇÃO 67,61% 03/2016
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 28,11%	MACRO:	2017M COM DESONERAÇÃO 68,81% 03/2017
		GRUP:	2017M COM DESONERAÇÃO 68,68% 03/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFÍCIO	
L	LÚCRO	6,64
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
	TOTAL	6,96
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,68
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 100/100	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	13,18



BDI = 29,77%

$$(((1+AC+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Cláudia Villas Bôas
Reg.º Civil
CREA-CE14965-0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO - PT N° 102904-39	DATA: 11/05/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	REDE - BANABUIUCE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEMPRA	104 1 COM DESONERAÇÃO 97,91% 992016
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%	ECRD	201811 COM DESONERAÇÃO 98,81% 994017
		ENAP	201794 COM DESONERAÇÃO 99,49% 996017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,98
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,48	17,71

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,88
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

Horista = 97,01%
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

Cláudia Villas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14368-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- PT N° 1029054-33	DATA: 11/10/2017	BOM: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SE LIRA:	034 I COM DESONERAÇÃO 87,01%
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 06/03/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SICRO:	2018/11 COM DESONERAÇÃO 88,81%
		SINAP:	2017/04 COM DESONERAÇÃO 88,80% 50,88%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,98	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,68
C5	Insurreção Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 8,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D



Cláudia Vilas Bôas
Engª CIVIL
CREA-CE 14365-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVEN DA VALDIR LEOPERCIO- PT N° 1009054 3E	DATA:	11/10/2017	BDI:	20,77%	
ENDEREÇO:	RUDE - BANABUIUCE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	FORMA:	VERSO	HORA:	MES	DEF.
CLIENTE:	MUNICIPIO DE BANABUIU	SEINFRA:	32X1 COM DESONERAÇÃO	37,81%		02/2/08
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 68,81%	SICRO:	301811 COM DESONERAÇÃO	38,81%		30/08/17
		SINAPI:	301784 COM DESONERAÇÃO	66,00%	30,80%	05/09/17
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MENSAL
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	
A2	SES	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,68
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,88
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,61	8,80
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,79	18,85

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,26	5,50
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	2,44	1,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00	3,79
C5	Indenização Adicional	0,61	0,48
	TOTAL	15,48	11,73

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61	0,48
	TOTAL	8,63	3,60

Horista = 3,66%
 Mensalista = 50,66%

A + B + C + D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA LUSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO-PT N° 1029054-39	DATA:	11/10/2017	BDI:	29,77%	
	ENDEREÇO:	SEDE - BANABURU - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	ORÇAMENTO:	VERBA	NOR		
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABURU	SEINFRA	COM DESONERACAO	87,01%		
	OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SEINFRA	2018/11 COM DESONERACAO	86,91%		
			SINAPI	2017/04 COM DESONERACAO	88,81%		



1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SÁVELE (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	81,00	0,08
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	22,28	0,04
10775 TEODÓLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	24,69	0,05
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,15
MAO DE OBRA					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	10,47	0,04
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	21,69	0,04
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	23,19	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:					0,13
VALOR:					0,29

2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/CONTROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10842 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	49,10	0,00
10758 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	198,28	0,06
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,06
MAO DE OBRA					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	9,13	0,01
TOTAL MAO DE OBRA:					0,01
VALOR:					0,08

3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 08/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00898102	40,50	0,28
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 130 X 15 X 12 CM (H X L1 X L2)	SINAPI	M	0,98940251	16,50	16,48
TOTAL MATERIAL:					16,77
SERVICO					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCAMBROS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39180549	18,38	8,42
88318 SERVENTE COM ENCAMBROS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39180549	12,44	4,87
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00198886	319,83	0,64
TOTAL SERVIÇO:					11,93
VALOR:					28,70

3.2. 74012 - SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA=5CM E LARGURA DE 35CM. (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 PEDREIRO	SINAPI	H	0,35640000	11,90	4,24
00006111 SERVENTE	SINAPI	H	0,67390000	8,03	5,41
TOTAL MAO DE OBRA:					9,65
MATERIAL					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO - PT N° 029054-39	DATA:	11/10/2017
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	ORÇAMENTO:	R\$ 28.77%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	ORÇAMENTO:	17.81%
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 8% IPI	ORÇAMENTO:	28.81%
		ORÇAMENTO:	50.89%
		ORÇAMENTO:	95.00%

0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0.02210000	
00001378	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	8.04800000	
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE)	SINAPI	M3	0.02210000	

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	1.27
198	0.38
ACOLHE	0.48
TOTAL MATERIAL:	6.05
VALOR:	14.71

4.1. 68333 - PISO EM CONCRETO DO MPA PREPARO MECANICO. ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004408	RIFA DE MADEIRA NA PARELHADA 1.5 X 5" CM. MACARANDUBA, ANGELIM QUE EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	2.00000000	1.96
TOTAL MATERIAL:					3.92

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.08830000	16.29
68309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.39190000	16.38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.68980000	12.44
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2018	SINAPI	M3	0.07140000	286.17
TOTAL SERVIÇO:					329.88
VALOR:					368.86

5.1. 83693 - CAIACAO EM MEIO FIO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001187	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 8453)	SINAPI	KG	0.30000000	0.26
TOTAL MATERIAL:					0.26

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.15000000	16.32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.00750000	12.44
TOTAL SERVIÇO:					2.94
VALOR:					2.78

6.1. C2885 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0.05000000	27.11
0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0.01000000	72.06
TOTAL EQUIPAMENTO:					99.17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0.00000000	13.48
02543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.60000000	9.13
TOTAL MAO DE OBRA:					22.61

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0.15000000	48.00
11800	PEDRA DE MÃO (RACHADA)	SEINFRA	M3	0.15000000	45.87
TOTAL MATERIAL:					93.87

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	1.27
198	0.38
ACOLHE	0.48
TOTAL MATERIAL:	13.71
VALOR:	14.71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- PT N° 1029084-39	DATA:	11/10/2017
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU/CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	VERSÃO:	
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	SINAPI:	20104 - COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SINAPI:	20104 - COM DESONERAÇÃO



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/FEN TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	329,70	14,18
TOTAL SERVIÇO:					14,18
VALOR:					39,47

6.2. 94985 - CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75100000	40,50	30,42
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,68000000	0,38	137,81
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58300000	52,54	31,16
TOTAL MATERIAL:					199,39

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31000000	12,44	28,74
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46000000	13,58	19,83
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 310 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75000000	1,08	0,81
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 310 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CH DIURNO AF_10/2014	SINAPI	CH	0,71000000	0,23	0,16
TOTAL SERVIÇO:					49,54
VALOR:					248,89

7.1. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,80000000	13,46	21,54
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	9,13	11,41
TOTAL MAO DE OBRA:					32,95

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	46,00	0,84
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,74	2,02
0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,50	1,40
08623 PISO TÁTIL ALERTA DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	25,31	27,84
TOTAL MATERIAL:					32,10
VALOR:					65,05

7.2. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,80000000	13,46	21,54
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	9,13	11,41
TOTAL MAO DE OBRA:					32,95

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	46,00	0,84
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,74	2,02

Cláudia Villas Boas
CRA-CE 14265-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA LIOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO - PT N° 102904-79	DATA:	11/10/2017	BDI:	29,77%
	ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	VERÃO:		HORA:	08:00
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEINFRA:	04 COM DESONERAÇÃO	MES:	01/2017
	OBSERVAÇÃO:	DATA BASE 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SEINFRA:	2016/1 COM DESONERAÇÃO	REF.:	000000

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	1,40
18623	PISO TÁTIL ALERTA ORIENTACIONAL EM PMC ESP 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	27,84
TOTAL MATERIAL:					32,10
VALOR:					85,05



8.1. 73916/002 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SELOABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,14	0,56
00013521 PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20 CM	SINAPI	UN	1,00000000	49,50	49,50
TOTAL MATERIAL:					50,06
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,44	4,98
TOTAL SERVIÇO:					4,98
VALOR:					55,03

8.2. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCEIRA DE MADEIRA HP 138 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	23,53	21,18
10703 CAMINHÃO C/CARROCEIRA DE MADEIRA HP 138 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	93,01	9,30
TOTAL EQUIPAMENTO:					30,48
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	13,46	1,35
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	9,13	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					10,48
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	18,78	56,28
12525 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4" X 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,48	0,96
12526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16" X 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,84	2,52
12542 TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3" X 1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	7,88	7,88
12895 PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	485,80	485,80
TOTAL MATERIAL:					553,34
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR, FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,01800000	280,45	4,69
TOTAL SERVIÇO:					4,69
VALOR:					588,88

[Handwritten signature]

8.3. 72947 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,13000000	11,35	1,48
00007343 TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11882)	SINAPI	L	0,60000000	10,35	6,21
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	12,00	0,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO- PT N° 1029064-39	DATA: 18/02/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU/CE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	FONTE:	VERBA
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	DEMPRA:	2011 COM DESONERACÃO
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 34,91%	SICRO:	2018 11 COM DESONERACÃO
		SINAPI:	2017 04 COM DESONERACÃO
			COMPOSIÇÕES PRO-MATE

00025972	MICROESFERAS DE PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PÓLÍMEX) - NBR 16184	SINAPI	KG	2.14000000	9,99	21,38
TOTAL MATERIAL:						29,42

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824 CAMINHÃO TOCO. POT 18.000 KG. CARGA UTIL MÁX 10.885 KG. DIST ENTRE EIXOS 2,8 M. POTÊNCIA 169 CV INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHP DIURNO AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,00333300	114,72	3,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03333000		
95133 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTENCIA 38 HP - CHP DIURNO AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00333300	132,62	0,44
TOTAL SERVIÇO:					1,24
VALOR:					30,64



I. 1 A 01 100 01 - Limpeza (m2)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E002 Trator de Esteiras - Categoria D8N - com lâmina	1,00	1,0000	0,0000	217,4130	20,3160	217,4130
TOTAL EQUIPAMENTOS:						217,4130

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501 Encarregado de turma	H	0,5000	22,7327	11,3664
T701 Servente	H	2,0000	8,2321	16,4642
TOTAL MÃO DE OBRA:				27,8306
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (18,51 %)				4,3165
Custo Horário de Execução:				249,5601
Produção da Equipe:				571,0000
Custo Unitário de Execução:				0,4371
Custo Direto Total:				0,4371
VALOR:				0,44

ORÇAMENTO - CURVA ABC

	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO - PT N.º 1029064-39	DATA:	11/10/2017	BDI:	29,77%	
	ENDEREÇO:	SÉDE - BANABUIUCE - AVENIDA VALDIR LEOPERCIO	FUNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEINFRA:	024.1 COM BONIFICAÇÃO	07.01%	-	03/2018
	OBSERVAÇÃO:	LATA IASIS: 03/06/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SICRO:	2018/11 COM BONIFICAÇÃO	88.81%	-	03/2017
			SINAPI:	2017/04 COM BONIFICAÇÃO	88.88%	00.88%	16/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	SERVICO	M2	1.881,00	51,22	100.442,42	82,9279	82,93	A
84273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2018	SINAPI	SERVICO	M	1.040,00	37,24	38.720,00	24,2644	87,19	C
88333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	SERVICO	M2	830,00	47,80	30.151,80	18,8903	106,08	C
C4624	PISO PODOTÁTIL, EXTERNO EM PMC FSP, 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	226,39	84,42	18.111,84	11,8737	118,06	C
74012	SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA 5CM E LARGURA DE 35CM	PRÓPRIA	SERVICO	M	528,00	19,08	10.022,26	6,2780	124,34	C
72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	SERVICO	M2	70,40	30,76	2.789,10	1,7537	126,09	C
94888	CONCRETO FCK = 26MPA, TRAÇO 1 2,3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	SINAPI	SERVICO	M3	8,68	322,86	2.167,81	1,3517	127,44	C
1A 01 100 01	Limpeza	SICRO	SERVICO	m2	2.915,00	0,57	1.881,56	1,0410	128,48	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVICO	M2	2.941,80	0,38	1.117,77	0,7803	129,18	C
83693	CAIACAÇÃO EM MEIO-FIO	SINAPI	SERVICO	M2	115,50	3,81	416,86	0,2612	129,44	C
C0232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	SERVICO	M2	2.041,50	0,08	235,32	0,1474	129,60	C
C3353	PLACA DE REQUILAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	SERVICO	M2	0,20	777,17	155,43	0,0874	129,69	C
73016/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	71,41	142,82	0,0885	129,78	C

Subtotal até 100,00% 207.144,37

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 207.144,37

Claudio Villas Boas
 Eng.º Civil
 CREA-CE 20015-0




MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 100908-00	DATA : 11/10/2017	BDI : 20,77%			
	ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ/CE - RUA IRMÃ TAVARES	FONTE:	VERSÃO:			
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SENFFRA	204.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REP.
	OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 38,81%	SICRO	201611 COM DESONERAÇÃO	81,01%		032016
			SNAP	201704 COM DESONERAÇÃO	84,87%	02.20%	042014
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta exclusiva da Empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas do CREA, SEBRAE e Prefeitura;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Barracões para depósitos e alojamentos;
- Instalações provisórias de água, esgoto, luz, força, telefone, e lógica;
- Refeitórios, sanitários, chuveiros;



Correrão igualmente por conta da empreiteira, outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes internos e externos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras;
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza periódica da obra, guincheiro (se requerido), etc;
- EPI's;

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação. A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

Fazem parte integrante deste Caderno de Encargos, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da A.B.N.T. relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos por esta especificação, assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária. Serviços mais específicos e particulares, porventura não descritos nesta Especificação, serão fornecidos em anexo. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentar NR-18, Portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la. Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada a Fiscalização. Em caso de divergência entre as Especificações deste e as Especificações do Projeto, prevalecerão as do primeiro. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações deste Caderno de Encargos, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e documentos abaixo, aplicáveis direta ou indiretamente às obras públicas:

- a) Decreto nº 5.296/04;
- b) NBR 9050:2004;
- c) Demais normas da ABNT;
- d) Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- e) Todas as disposições legais da União, do Governo do Estado e da Prefeitura;
- f) Regulamentos das empresas concessionárias locais;
- g) Edital de licitação da presente obra;
- h) Código Civil Brasileiro;
- i) Leis e Resoluções do CREA-CE e CONFEA;
- j) Prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem empregados na obra;
- k) Normas internacionais consagradas, na ausência de normas específicas da ABNT; e
- l) Práticas SEAPE – Construção, do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão.

Todos os documentos acima descritos fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos.


 Cláudia Vilas Bôas
 Esp.º Civil
 CREA-CE 14365-D

MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1028084-39	DATA:	11/10/2017	BDI:	29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - RUA IRMÃ TAVARES	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO	FORA:	87,01%
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%	SINAPI:	2017/04 COM DESONERAÇÃO	DEB:	88,81%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	10,00%

O Contratado deverá obter todas as licenças da obra e suas eventuais e necessárias renovações, junto aos órgãos competentes.

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações desta Especificações, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último. Em caso de dúvida ou divergência entre quantidades orçadas ou serviços não inclusos em planilha de orçamento, deverá ser consultado antes do início destes serviços, o técnico responsável pela elaboração do orçamento, este então emitirá a fiscalização, se for o caso, relatório conclusivo para a fiscalização.

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

- Utilização da tabela de preços oficial da SINAPI ABR/2017 c/ desoneração e Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará – SEINFRA – versão 024.1 c/ desoneração- Tabela Unificada
- Utilizando os Índices BDI=29,77% e Leis Sociais 88,81%.
- Na ausência de dados no item anterior, utiliza-se tabela SICRO 2 na versão 11/2016, na ausência de dados complementar com a Prefeitura, tendo como base a tabela de insumos da SEINFRA e na ausência destes, insumos com preços cotados no mercado do município, subsidiando a elaboração de planilhas de composições próprias.
- Se adotado insumos cotados a preço de mercado, este corresponde a pesquisa realizada até 06(seis) meses da elaboração da planilha correspondente.



É de obrigação da CONTRATADA fornecer aos fiscais, técnicos, operários e visitantes, durante a sua permanência no canteiro, os equipamentos de proteção individual conforme descrito na Norma Regulamentadora NR-18, portaria 3.214, de 06-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-76 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la. Serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, a aquisição e disciplinamento de utilização de Equipamentos de Proteção Individual ou coletivo. A Fiscalização poderá interromper a execução de determinado serviço, caso se verifique o uso inadequado e/ou ineficiente destes equipamentos.

1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

A locação será de responsabilidade do construtor, devendo o mesmo utilizar os serviços de topógrafo e nivelador com os respectivos instrumentos teodolito e nível. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tomarem necessárias, a juízo da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

2. MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra obedecerá rigorosamente as cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

O construtor providenciará a drenagem, desvio ou canalização das águas pluviais, evitando que estas venham a prejudicar o andamento das obras. A execução dos trabalhos obedecerá as prescrições da NBR 6122.

Para movimento de terras igual ou superior a trezentos metros cúbicos, será obrigatória a utilização de processos mecânicos (tratores, grúas, pá mecânica, pé de carneiro, caminhões basculantes, etc.).

2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

A escavação terá o objetivo de provocar o abaixamento da plataforma da rua, declividade transversal simétrica proporcionando a maior eficiência no escoamento superficial das águas pluviais.

As escavações serão executadas em profundidade de até 0,20m adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

Cláudia Villas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14385-D

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° : 029064-38	DATA : 13/06/2017	BOI : 29.77%
	ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU - RUA IRMÃ TAVARES	VERÃO	HORA : MES :
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	GRANDE	17.01%
	OBSERVAÇÃO:	DATA BASE : 05/06/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 64,81%	SOBRO	20.61%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10.00%



3. OBRAS DE DRENAGEM

O sistema de drenagem superficial adotado, permite o escoamento das águas junto ao meio fio.

3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 1,00X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Deverão ser colocadas banquetas (meio fio) em concreto, com dimensões básicas (1,00 x 0,30 x 0,12 x 0,15m) cm. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada sobre base de concreto simples. As guias serão escoradas no lado externo por aterro por toda sua extensão objetivando a sustentação. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser calados com duas demãos. Com execução conforme orientação das seguintes especificações técnicas:
DER-ES-D 02/2000 - Meio fio (Banquetas);

3.2. 74012 - SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA=5CM E LARGURA DE 35CM.

As sarjetas serão pré-moldado de concreto Fck 15 Mpa com as seguinte dimensões 0,05m x 0,35m, serão assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1,4 (cimento:areia) preenchendo totalmente todos os espaços entre as peças.
A escavação para assentamento de sarjetas será manual, através de ferramentas adequadas, obedecendo a locação efetuada pelo Topógrafo. Após o assentamento do meio fio, será executado o reaterro do mesmo. O mesmo deverá obedecer rigorosamente locação efetuada através da topografia, devendo ser executado o aterro da face externa da pavimentação, para sustentação do meio fio.

4. PISOS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato e dimensões. Os pisos só serão executados após o assentamento de possíveis canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem local.

4.1. 68333 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA (M2)

Deverá ser executado piso em concreto com fck 20MPa em calçadas, preparo mecânico, com espessura de 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira 1,0 cm x 5,0cm. Molhar o terreno previamente, de maneira abundante, porém sem deixar água livre na superfície. Em áreas extensas ou sujeitas à grande solicitação prever juntas formando painéis de 2,0 m x 1,00m, conforme utilização ou previsto em projeto. Atendidas as condições de fornecimento e execução, a FISCALIZAÇÃO poderá rejeitar o serviço se ocorrerem desnivelamentos maiores que 5mm (somente em pontos localizados).

5. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.
A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.
A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.
Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

5.1. 83693 - CAIAÇÃO EM MEIO FIO (M2)

CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL.



6. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc.
Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1029064-39	DATA: 11/10/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU/CE - RUA IRMÃ TAVARES	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	SE AFRA:	2011 COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 34,91%	SGRG:	2018 COM DESONERAÇÃO
		SNAP:	2017 04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PROPRAS



6.1. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

– A pavimentação será em pedra tosca de boa qualidade sobre colchão de areia com rejuntamento total no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Antes do rejuntamento deverá ser executada uma compactação mecanizada com auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja reestabelecido o nível normal. O assentamento da pedra tosca deverá ser feito através do auxílio de ponteiros de aço, ao longo do seu eixo, espaçados de 10 em 10m no máximo. Nesses ponteiros marcam-se o nível da rua. A seção transversal corresponde a cada um dos ponteiros que com exatidão reproduzirá o abaulamento constante no projeto. Para fazer a pedra tosca posicionar-se de maneira correta, o calceteiro fará uso de um martelo e terá cautela para não prejudicar a pedra que esteja corretamente assente. O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a previa varrição da superfície por ela definida. A profundidade mínima da junta entre as pedras deverá ser de 7cm. Antes do espalhamento da argamassa deverá se molhar as pedras. A argamassa utilizada no rejuntamento deverá atingir uma coloração uniforme e ser rigorosamente bem traçada. A qualidade da argamassa depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto. A mistura da argamassa deverá ser feita no local da obra manualmente ou em betoneira.

6.2. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 (M3)

PREPARAÇÃO DE CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L (M3), PARA EXECUÇÃO DE BASE SOBRE A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA.

7. ACESSIBILIDADE

Deverá atender a legislação em vigor LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e a NBR 9050:2004 – Acessibilidade, espaços e equipamentos urbanos.

7.1. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Deverá atender à NBR 9050:2004 – Acessibilidade, espaços e equipamentos urbanos, item 5.14. Caderno de Encargos – Acessibilidade. Os modelos a serem utilizados serão de alerta, na cor cinza, dimensões 25X 25cm, espessura = 3 cm, aplicado sobre o lastro de concreto com argamassa pré-fabricada.

MEDIDAS:
Espessuras: 3 cm
Larguras: 25 cm
Comprimentos: 25 cm

7.2. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Deverá atender à NBR 9050:2004 – Acessibilidade, espaços e equipamentos urbanos, item 5.14. Caderno de Encargos – Acessibilidade. Os modelos a serem utilizados serão de direcional, na cor cinza, dimensões 25X 25cm, espessura = 3 cm, aplicado sobre o lastro de concreto com argamassa pré-fabricada.

MEDIDAS:
Espessuras: 3 cm
Larguras: 25 cm
Comprimentos: 25 cm



8. SINALIZAÇÃO

O projeto sinalização permanente, composta por placas, painéis, marcas no pavimento e elementos auxiliares, constitui-se num sistema de dispositivos fixos de controle de tráfego que, por sua simples presença no ambiente operacional de uma via, regulam, advertem e orientam os seus usuários.

8.1. 73916/002 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (UN)

As ruas deverão possuir placas de identificação com o nome ou o número da mesma. Será esmaltada nas



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N.º 1029064-39	DATA:	11/05/2017	BOI:	29,77%	
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ/CE - RUA IRMÃ TAVARES	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEMPA	02/11 COM DESONERAÇÃO	07:01%	-	05004
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/08/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 36,81%	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	08,81%	-	030017
		SAIMP	02/17/04 COM DESONERAÇÃO	08,69%	50,98%	050011
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

dimensões de 45x25 cm, fixadas com bucha nylon S-6 c/ parafuso aço zincado cabeça chata e rosca soberba 4x45 mm.



8.2. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FIXADA EM TRAVESSA DE MADEIRA COM SEÇÃO 3" X 1 1/2" E EM PONTALETE DE MADEIRA COM ALTURA DE 3,0M E SEÇÃO DO BARROTE DE 3"X3" APARELHADO.

8.3. 72947 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (M2)

O material empregado na execução do serviço e composto de tintas, conforme associação a resina componente será acrílica pura (à base de água), para adquirirem a indispensável retrorrefletorização devem ser utilizadas microesferas de vidro tipo "Premix", cujas partículas devem variar de 0,4mm a 0,8mm, conforme o tipo de tinta adotado, além da utilização de ligantes e pigmentos aditivos.

A aplicação poderá ser mecanizada ou manual, por aspersão utilizando equipamento de ar comprimido.

Deverá ser providenciada a limpeza do pavimento para a pré-marcação e somente após este procedimento iniciará o procedimento de pintura, atendendo o que possível as determinações das especificações de serviço do DNIT 100/2009 - ES e/ou DER-ES-S 01/2000.

As especificações geométricas estão definidas em projeto de sinalização anexo.

9. SERVIÇOS DIVERSOS

Serviços diversos ou complementares para a conclusão da obra de pavimentação.

9.1. 1 A 01 100 01 - Limpeza (m2)

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.
Será removido todo o entulho do local da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos.

Cláudia Villas Boas
Eng.ª Civil
CREA - CE 14355-D

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA LUSCA - RUA IRMÃ TAVARES - IT 74 Nº 102906-35
ENDEREÇO: SEDE - BANABUIÚ - RUA IRMÃ TAVARES
CLIENTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
OBSERVAÇÃO: DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%

DATA: 11/10/2017
ROTE: VERSÃO
EMPRESA: CIA 1 COM RECONSTRUÇÃO
SICRO: 20151100M DE RECONSTRUÇÃO
EMM: 201504 COM DE RECONSTRUÇÃO
 COMPOSIÇÃO FINANCIAIS



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	247,00	0,52
2	MOVIMENTO DE TERRA	52,00	0,11
3	OBRAS DE DRENAGEM	11.280,80	23,96
4	PISOS	6.923,91	14,70
5	PINTURA	95,77	0,20
6	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	22.063,33	46,92
7	ACESSIBILIDADE	4.172,88	8,86
8	SINALIZAÇÃO	1.825,03	3,88
	SERVIÇOS DIVERSOS	388,44	0,84

VALOR ORÇAMENTO: 36.284,74 100,00
VALOR BDI TOTAL: 10.804,42
VALOR TOTAL: 47.089,16

Quarenta e Sete Mil Oitenta e Nove reais e Dezessais centavos

Cláudio Villas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14385-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1025064 38
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU - RUA IRMÃ TAVARES
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,61%

DATA:	11/10/2017
VERSÃO:	
SEINFRA:	201104 COM DESONERAÇÃO
SICRO:	201911 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	201704 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA:	



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						247,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	650,00	0,38	247,00
2	MOVIMENTO DE TERRA						52,00
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	650,00	0,08	52,00
3	OBRAS DE DRENAGEM						11.280,80
3.1	94773	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES: 15X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS, LARGURA VARIÁVEL. AF. 08/2016	SINAPI	M	241,12	37,24	8.976,31
3.2	74012	SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA 10 CM E LARGURA DE 35CM.	PRÓPRIA	M	120,56	19,09	2.301,49
4	PISOS						6.923,91
4.1	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10 CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	144,67	47,86	6.923,91
5	PINTURA						95,77
5.1	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	26,53	3,61	95,77
6	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						22.095,33
6.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO (AGREGADO QUÍMICO)	SEINFRA	M2	409,50	51,22	20.974,59
6.2	94865	CONCRETO DE CIMENTO, AREIA MÉDIA/ BRITICA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	SINAPI	M3	3,47	322,98	1.120,74
7	ACESSIBILIDADE						4.172,88
7.1	C4824	PISO PODOLOGICO EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	9,80	84,42	810,43
7.2	C4824	PISO PODOLOGICO EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	39,83	84,42	3.362,45
8	SINALIZAÇÃO						1.825,03
8.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 30X25CM	SINAPI	UN	2,00	71,41	142,82
8.2	C3353	PLACA DE REFORÇO DE CIMENTO PORTLAND EM AÇO GALVANIZADO, PARA SINALIZAÇÃO ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM PLANO VERTICAL	SEINFRA	M2	0,20	777,17	155,43
8.3	72947	SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	M2	38,40	39,76	1.526,76
9	SERVIÇOS DIVERSOS						396,44
9.1	1 A 01: 100 01	Limpeza	SICRO	m2	695,90	0,57	396,44

VALOR ORÇAMENTO: 36.284,74

VALOR BDI TOTAL: 10.804,42

VALOR TOTAL: 47.089,16

Quarenta e Sete Mil Oitenta e Nove reais e Dezesseis centavos


 Claudete Villas Bôas
 Dep.ª Civil
 CREA CE 14365-D
 11/10/2017

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PI N.º 1029004-37
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ/CE - RUA IRMÃ TAVARES
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%

DATA:	11/10/2017	BDI:	20,77%	
FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	DATA RES:
GERENÇA	0341 COM DESONERAÇÃO	17:01%		03/2010
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
SINAPI	2017/04 COM DESONERAÇÃO	88,84%	50,66%	05/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
			100,00 %				180,00 %
			247,00				247,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	52,00	100,00 %				100,00 %
			52,00				52,00
3	OBRAS DE DRENAGEM	11.280,80	30,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			3.384,24	3.384,24	2.256,16	2.256,16	11.280,80
4	PISOS	6.923,91	30,00 %	30,00 %	30,00 %	20,00 %	100,00 %
			2.077,17	2.077,17	1.384,78	1.384,79	6.923,91
5	PINTURA	95,77				100,00 %	100,00 %
						95,77	95,77
6	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	22.095,33	30,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			6.628,60	6.628,60	4.419,07	4.419,06	22.095,33
7	ACESSIBILIDADE	4.172,88	30,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			1.251,88	1.251,88	834,58	834,58	4.172,88
8	SINALIZAÇÃO	1.825,03				100,00 %	100,00 %
						1.825,03	1.825,03
9	SERVIÇOS DIVERSOS	396,44				100,00 %	100,00 %
						396,44	396,44
		47.089,16	13.640,87	13.341,87	8.894,59	11.211,83	47.089,16
			13.640,87	26.982,74	35.877,33	47.089,16	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 102004-39	DATA : 11/10/2017	BDI : 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - RUA IRMÃ TAVARES	VERÃO	POA
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEAPRA	224 1 COM DESONERAÇÃO 87,81%
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 09/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SICRO	201511 COM DESONERAÇÃO 48,81%
		EAAP	201704 COM DESONERAÇÃO 20,00%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

	EXT	L	N	QTD
RUA IRMÃ TAVARES (LARG. TOTAL = 10,00m)	65,0	10,0		650,00
				650,00

2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

	EXT	L	N	QTD
RUA IRMÃ TAVARES (LARG. TOTAL = 10,00m)	65,0	10,0		650,00
				650,00

3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 15X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USC VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

	EXT	L	N	QTD
RUA IRMÃ TAVARES	0,0	65,0	4,0	260,00
DESCONTO INTERSEÇÃO RUA N.º 1072 VILA NOSSA SRA E JOAQUIM LOPES	-18,88	0,0	0,0	-18,88
				241,12

3.2. 74012 - SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA=5CM E LARGURA DE 35CM. (M)

	EXT	L	N	QTD
RUA IRMÃ TAVARES	0,0	65,0	2,0	130,00
DESCONTO CRUZ. R SDO	-9,44	0,0	0,0	-9,44
				120,56

4.1. 68333 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA (M2)

	EXT	L	N	QTD
RUA IRMÃ TAVARES	65,0	1,2	2,0	155,00
DESCONTO CRUZ RUAS N.º 1072 VILA NOSSA SRA E JOAQUIM LOPES	0,0	1,2	0,0	-11,33
				144,67

5.1. 83693 - CAIACA EM MEIO FIO (M2)

	EXT	L	N	QTD
RUA IRMÃ TAVARES	65,0	0,22	2,0	28,60
DESCONTO CRUZ RUAS SDO	9,42	0,22	1,0	-3,07
				25,53

6.1. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	EXT	L	N	QTD
RUA IRMÃ TAVARES (L = LARG. MÉDIA ADOTADA = 7,00 m - 0,70 m DA SARJETA)	65,0	6,3		409,50
				409,50

6.2. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

	QTD
PASSAGEM ENTRE RAMPAS (3,31*7,5*0,03) + 7*0,5*0,03)	3,46
PASSAGENS:	3,47

7.1. C4824 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA



Cláudio Villas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 14363-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1022064-39	DATA: 11/10/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - RUA IRMÃ TAVARES	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEMRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SICR0	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SNAP	2017/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			03/2018
			03/2017
			05/2017



(FORNECIMENTO E ASENTAMENTO) (M2)

	N	QTD
RAMPAS (10*0,40)*7N	6,0	9,60
		9,60

7.2. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASENTAMENTO) (M2)

	EXT	L	N	QTD
RUA IRMÃ TAVARES EXT*N	65,0	0,4	2,0	52,00
desconto rua vila nossa sra do Carmo -EXT*N	4,71	0,4	1,0	-1,88
desconto trav joaquim lopes pimenta -EXT*N	4,73	0,4	1,0	-1,89
desconto rampas (2,70+0,40)*L*N	0,0	0,4	6,0	-8,40
				39,83

8.1. 73916/002 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (UN)

	QTD
PLACA NOME DA RUA 2	2,00
	2,00

8.2. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

	N	QTD
PLACA DE SIN. PARE (R-1) - DIAM 0,50m (3,14*0,50)*3,54*N	1,0	0,20
		0,20

8.3. 72947 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (M2)

	QTD
FAIXAS DE PEDESTRE (3,2*0,40)*3	38,40
	38,40

1.1 A 01 100 01 - Limpeza (m2)

	EXT	L	QTD
RUA IRMÃ TAVARES LARG MÉDIA ADOTADA = 10,70m EXT*L	65,0	10,7	695,50
			695,50



Handwritten signature

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N.º 1029064-39	DATA: 11/10/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - RUA IRMÃ TAVARES	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SENPA 0241 COM DESONERAÇÃO	HORA 87,01%
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 46,81%	SICR0 201811 COM DESONERAÇÃO	MEB 88,81%
		SNAP 201104 COM DESONERAÇÃO	MEB 90,80% 90,80% 09/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	6,64
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
TOTAL		6,96
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
TOTAL		5,32
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,68
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALIQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 100/100	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
TOTAL		13,18



BDI = 29,77%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Cláudia Villas Boas
 Eng. Civil
 CREA - CE 14345-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N.º 1029004-12	DATA: 11/10/2017	BDI: 20,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ-CE - RUA IRMÃ TAVARES	FONTES:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEXTA	024.1 COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/03/2017 ENCARGOS SOCIAIS 65,81%	SICR0	2818/11 COM DESONERAÇÃO
		SNAP	3117/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,80	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Ferados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,45	17,71

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

Horlata = 17,01%
Mensalitat = 49,68%

A + B + C + D

Cláudia Villas-Bôas
Esp.º Civil
CEA-CE 14355-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1029084-29	DATA: 11/05/2017	SGO: 25,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ/PE - RUA IRMÃ TAVARES	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SENRA:	HORA:
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 55,81%	SGRD:	MES:
		SNAP:	MES:

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,60	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,98	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,68
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 55,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D



Cíndia Villas Boas
EMP. CIVIL
CASA - CE 14345-0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1029064-39	DATA:	11/10/2017	BDI:	20,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU/CE - RUA IRMÃ TAVARES	POSTE:	VERBAO:	NCBA:	MES:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	GEAFRA:	CG 1 COM DESONERACÃO	87,81%	03/2018
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%	SICPO:	2016:11 COM DESONERACÃO	88,81%	02/2017
		SUMP:	221704 COM DESONERACÃO	88,88%	02/2017
			COMPOSIÇÃO PROPRAS		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	
A2	SESI	1,50	
A3	SENAI	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	10,99	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,61	8,80
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,75	18,55

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,28	5,50
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	2,44	1,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00	3,79
C5	Indenização Adicional	0,61	0,46
	TOTAL	15,48	11,73

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61	0,46
	TOTAL	8,63	3,58

Horista = 3,66%
Mensalista = 50,66%

A + B + C + D



Cláudia Vilas Boas
Esp.º CRM-
VCEA-CE 10248-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1029064-01	DATA: 11/10/2017	BDI: 20,77%
ENDEREÇO	SEDE - BANABUIUCÉ - RUA IRMÃ TAVARES	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	MUNICÍPIO DE BANABUIU	SEINFRA	HORA
OBSERVAÇÃO	DATA BASE: 01/06/2017 ENCARGOS SOCIAIS 35,81%	SICRO	MEZ
		SINAPI	REF.
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (AREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIR (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	61,00	0,06
10758 NIVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000		
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000		
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,12

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	10,47	0,04
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	21,50	0,04
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	23,19	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:					0,13
VALOR:					0,29

2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/CONTROLE DA PLATAFORMA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10642 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	49,10	0,00
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	196,28	0,05
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,05

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	9,19	0,01
TOTAL MAO DE OBRA:					0,01
VALOR:					0,06

3.1. B4273 - ASSENTAMENTO DE LAJADA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370 AREIA MÉDIA - POSICIONADA NA LAJADA (FORNECEDOR: RETIRADA NA LAJADA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00098102	40,50	0,28
00004059 MEO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15" 12" CM (H X L X A)	SINAPI	M	0,98940231	16,50	16,49
TOTAL MATERIAL:					16,77

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39180549	16,38	6,42
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39180549	12,44	4,87
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00198680	318,83	0,64
TOTAL SERVIÇO:					11,93
VALOR:					28,70

3.2. 74012 - SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA=5CM E LARGURA DE 35CM. (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO	SINAPI	H	0,35840000	11,90	4,24
00006111 SERVENTE	SINAPI	H	0,07350000	8,03	5,41
TOTAL MAO DE OBRA:					9,65

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 102904-39	DATA: 11/10/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIU - RUA IRMÃ TAVARES	FONTES:	VERSÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIU	SEINFRA	04 - COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/08/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%	SACRO	21/8/11 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	21/8/11 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00000367	ARÉIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02210000		1,27
00001370	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	6,04600000		2,30
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE)	SINAPI	M3	0,02210000		1,49
TOTAL MATERIAL:						5,06
VALOR:						14,71



4.1. 88333 - PISO EM CONCRETO EM LAJE DE CONCRETO COM REFORÇO EM FERRO (PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA) (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004408 RIPA DE MADEIRA NA LAJE (PARÉLHADA 1,5 X 5" CM, MACARANDUBA, ANGELIM QUEQUALEITE DA REGIAO)	SINAPI	M	2,00000000	1,96	3,92
TOTAL MATERIAL:					3,92
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06830000	16,29	1,11
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39190000	16,38	6,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88990000	12,44	8,58
94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07140000	236,17	16,86
TOTAL SERVIÇO:					32,98
VALOR:					36,88

5.1. 83883 - CAIACAO EM MEIO FIO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001107 CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	SINAPI	KG	0,30000000	0,85	0,26
TOTAL MATERIAL:					0,26
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,32	2,45
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00750000	12,44	0,09
TOTAL SERVIÇO:					2,54
VALOR:					2,78

6.1. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724 COMPACTADOR DE PNEUMÁTICA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	27,11	1,36
10728 COMPACTADOR LISO MANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	72,06	0,72
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,08
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	13,48	4,04
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					9,52
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,16000000	46,00	6,90
11800 PEDRA DE MÃO (RACIADA)	SEINFRA	M3	0,16000000	45,37	6,81
TOTAL MATERIAL:					13,71

TOTAL MATERIAL:
Celia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA RIMA TAVARES - PT N° 1029084-39	DATA: 11/10/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - RUA RIMA TAVARES	FONTE:	VERBÃO:
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEINFRA	COM DESONERAÇÃO 87,81%
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 28,81%	SINAPI	201611 COM DESONERAÇÃO 88,14%
		SINAPI	201604 COM DESONERAÇÃO 88,82%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	329,00	14,28
TOTAL SERVIÇO:					14,28
VALOR:					39,47

6.2. 94965 - CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75100000	40,50	30,42
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	382,66300000	0,38	137,81
00004721 PEDRA BRITADA N° 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59300000	52,54	31,18
TOTAL MATERIAL:					199,38

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31000000	12,44	28,74
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46000000	13,58	19,83
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - (C) DIURNO AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,78000000	1,08	0,81
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - (C) DIURNO AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71000000	0,23	0,18
TOTAL SERVIÇO:					49,54
VALOR:					248,89

7.1. C4624 - PISO PODOTÁIL EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,80000000	13,48	21,54
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	9,13	11,41
TOTAL MAO DE OBRA:					32,95

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	48,00	0,84
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,74	2,02
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,50	1,40
18821 PISO TÁTIL ALERTA DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	25,31	27,84
TOTAL MATERIAL:					32,10
VALOR:					65,05

7.2. C4624 - PISO PODOTÁIL EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,80000000	13,48	21,54
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	9,13	11,41
TOTAL MAO DE OBRA:					32,95

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	48,00	0,84
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,74	2,02

Eng.º Uilias Rôas
 Esp.º Civil
 CREA-CE 14345-B

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1029064-39	DATA:	11/10/2017
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÚ - RUA IRMÃ TAVARES	VERBA:	NOBA MES DEP.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SINAPI:	201784 COM DESONERAÇÃO 50,00% 08/2017
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE : 5/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS 66,81%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000		1,40
18623	PISO TÁTIL ALERTA QU	SEINFRA	M2	1,10000000		27,84
					TOTAL MATERIAL:	32,18
					VALOR:	65,05

8.1. 73916/002 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X26CM (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM EM ACO ZINCADG COM PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,14	0,56
00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, 45 CM X 20 CM	SINAPI	UN	1,00000000	49,50	49,50
TOTAL MATERIAL:						50,06
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18318	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,44	4,98
TOTAL SERVIÇO:						4,98
VALOR:						55,03

8.2. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCEIRO DE MADEIRA HP 138 (CHP)	SEINFRA	H	0,90000000	23,53	21,18
10703	CAMINHÃO C/CARROCEIRO DE MADEIRA HP 138 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	93,01	9,30
TOTAL EQUIPAMENTO:						30,48
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	13,46	1,35
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	9,13	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:						10,48
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	18,78	56,34
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,48	0,96
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,84	2,52
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	7,88	7,88
12695	PLACA REFLECTIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	455,60	455,60
TOTAL MATERIAL:						553,24
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/18R, (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	280,45	4,69
TOTAL SERVIÇO:						4,69
VALOR:						598,88

8.3. 72947 - SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006318	SÓLVENTE DILUENTE BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,13000000	11,33	1,48
00007343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11882)	SINAPI	L	0,60000000	10,35	8,21
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,03000000	12,00	0,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N° 1029064-32	DATA: 11/10/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	EEDE - BANABUIÚ/CE - RUA IRMÃ TAVARES	ORÇAMENTO:	ORÇ 1 COM DESONERAÇÃO 07,01%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	DIÁRIO:	2017/1 COM DESONERAÇÃO 64,21%
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE: 05/05/2017 ENCARGOS SOCIAIS: 28,21%	SINAPI:	2017/04 COM DESONERAÇÃO 05,00%
		COMPOSIÇÕES PROPRIAS	



00025972 MICROESFERAS DE POLIÉSTER PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PROXIMIDADE) - NBR16184 S:NAPI KG 2.1400000 1,38

TOTAL MATERIAL: 29,42

SERVICO	QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824 CAMINHÃO TOCO, PB, 8.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÃO APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHP DIURNO. AF_08/2014	1	CHP	0,00333300	114,72	0,38
88316 SERVENTE COM ENCAMIŞADOS COMPLEMENTARES	1	H	0,03333000	12,44	0,41
95133 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	1	CHP	0,00333300	132,52	0,44
TOTAL SERVIÇO:					1,24
VALOR:					30,64

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E022 Trator de Esteiras Caterpillar: D6N - com lâmina	1,00	1,0000	0,0000	217,4130	20,3160	217,4130
TOTAL EQUIPAMENTOS:						217,4130

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501 Encarregado de turma	H	0,6000	22,7327	11,3664
T701 Servente	H	2,0000	8,2321	16,4642
TOTAL MÃO DE OBRA:				27,8306
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (16,5%):				4,3165
Custo Horário da Execução:				249,5601
Produção da Equipe:				571,0000
Custo Unitário da Execução:				0,4371
Custo Direto Total:				0,4371
VALOR:				0,44

Cláudia Villas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 14965-D

ORÇAMENTO - CURVA AL

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA IRMÃ TAVARES - PT N.º 102R004-39
ENDEREÇO:	SEDE - BANABUIÇE - RUA IRMÃ TAVARES
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BANABUIÇE
OBSERVAÇÃO:	DATA BASE 06/06/2017 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%

DATA:	19/10/2017	BDI:	29,77%	
FONTE	VERBÃO	ICMS	MEI	DATA REF.
SEINFRA	0241 COM DESONERAÇÃO	117,03%	-	03/2016
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SINAPI	2017/04 COM DESONERAÇÃO	88,81%	60,80%	05/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C2805	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	SERVICO	M2	401,50	61,22	24.574,50	57,8555	57,81	A
84273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	241,12	37,24	8.976,31	24,7468	82,55	C
88333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	SERVICO	M2	144,67	47,88	6.923,91	19,0821	101,63	C
C4024	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	49,43	84,42	4.172,88	11,5004	113,13	C
74012	SARJETA EM CONCRETO, FCK 15MPA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA=5CM E LARGURA DE 35CM.	PRÓPRIA	SERVICO	M	120,58	19,09	2.301,49	8,3429	119,48	C
72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA REFLETIV E TIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	SERVICO	M2	38,40	39,78	1.528,78	4,2078	123,69	C
84965	CONCRETO FCK = 28MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	1,47	322,98	1.129,74	3,0887	126,77	C
1 A 01 1001 01	Limpeza	SICRO	SERVICO	M2	695,50	0,57	398,44	1,0920	127,87	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRAFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVICO	M2	850,00	0,38	247,00	0,8807	128,55	C
C3363	PLACA DE REQUIAMENÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	SERVICO	M2	0,20	777,17	165,43	0,4284	128,98	C
73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	71,41	142,82	0,3938	129,37	C
83892	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	SINAPI	SERVICO	M2	26,53	3,61	95,77	0,2630	129,63	C
C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	SERVICO	M2	850,00	0,88	52,00	0,1433	129,78	C

Subtotal até 100,00% 47.089,16

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 47.089,16

Claudete Villar Braga
 Insp.ª em
 ORÇ. DE FAMILIA

B



ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE						
DATA:	11/10/2017						
TABELA:	SEINFRA 024.1 C/ DESONERAÇÃO; SINAPI 2017/04 C/ DESONERAÇÃO E SICRO 2016/11 C/ DESONERAÇÃO						
BDI:	29,77%	ENCARGOS SOCIAIS: 88,81%					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.054,73
1.1	C2873	LOCACÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA = 5000 M2)	SEINFRA	M2	3.637,00	0,29	1.054,73
2	MOVIMENTO DE TERRA						218,22
2.1	C3232	RECONSTRUÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	3.637,00	0,06	218,22
3	OBRAS DE DRENAGEM						46.548,18
3.1	94273	ASSESSAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO); AF 06/2016	SINAPI	M	1.281,12	28,92	37.049,99
3.2	74012	SARJETÃO EM CONCRETO, COM PREPARO MANUAL E UTILIZAÇÃO DE SEIXO ROLADO, ESP = 5CM, LARG = 35CM	PRÓPRIA	M	845,56	14,71	9.436,18
4	PISOS						28.682,79
4.1	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MAIORIA	SINAPI	M2	774,67	37,00	28.682,79
5	PINTURA						399,10
5.1	83893	CAIACA EM MEIO FIO	SINAPI	M2	142,03	2,81	399,10
6	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						96.448,49
6.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADOLIFERADO)	SEINFRA	M2	2.370,50	39,62	93.910,21
6.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3	10,15	249,19	2.529,28
7	ACESSIBILIDADE						18.030,35
7.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO DE ALERTA EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSESSAMENTO)	SEINFRA	M2	41,60	65,37	2.719,39
7.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO DIRECIONAL EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSESSAMENTO)	SEINFRA	M2	234,22	65,37	15.310,96
8	SINALIZAÇÃO						3.796,84
8.1	73918/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	4,00	55,07	220,28
8.2	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,40	590,14	236,06
8.3	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	M2	108,80	30,67	3.338,90
9	SERVIÇOS DIVERSOS						1.588,62
9.1	1 A 01 100 07	Limpieza	SICRO	m2	3.610,50	0,44	1.588,62

Valor Orçamento (A):	196.746,33
Valor BDI (B):	58.571,98
Valor Total (A + B):	255.317,30

Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos



Claudio Vilas Boas
Emp. Civil
CREA-CE 14385-0

8